



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

:-PORTARIA Nº06 DE 15 DE ABRIL DE 1971:-

Dispensa assinatura de ponto interno.

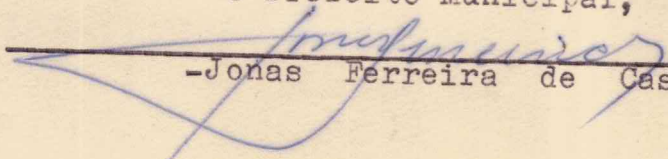
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

- 1º) - Dispensar o funcionário "ODAIR DE JESUS NORBERTO"-Fiscal de Obras e Serviços, da assinatura do livro ponto "interno", passando o referido funcionário a assinar o livro ponto dos servidores externos.
- 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 15 de abril de 1971.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-